



ISENÇÃO - INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Processo Seletivo Especial de Música - PSEMus 2025 - Edital nº 22 de 30/08/2024-GR

A Comissão Permanente de Concursos da UFAM - COMPEC instrui aos candidatos do **Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Música, Bacharelado e Licenciatura, no ano de 2025 (PSEMus 2025),** referente ao <u>Edital nº 22/2024-GR</u>, que sigam as orientações a seguir para interpor recurso contra o resultado preliminar de isenção da taxa de inscrição:

ISENÇÃO VIA CADÚNICO

- 1. Acessar o sistema de inscrições PSConcursos;
- 2. Clicar no botão "Recurso da Isenção", observando o Processo Seletivo selecionado;
- 3. Informar novamente os seguintes dados:
 - ✓ Número de identificação Social NIS (pessoal e possui 11 dígitos)
 - ✓ Nome completo
 - ✓ Data de nascimento
- 4. Ler e prosseguir com as declarações, clicando no botão "Salvar Recurso".

Atenção:

- ✓ O candidato deve preencher os dados no sistema de recurso de acordo com seu cadastro no Ministério do Desenvolvimento [CadÚnico/CRAS];
- ✓ Tanto a solicitação de isenção quanto interposição de recurso NÃO GARANTE a inscrição do candidato neste Processo Seletivo, favor acompanhar os prazos e procedimentos de inscrição no Edital publicado na página da COMPEC.

ISENÇÃO VIA LEI № 12.799/2013 (ANÁLISE DOCUMENTAL)

1. O candidato deve acessar a página principal da COMPEC (https://compec.ufam.edu.br), buscar e acessar a página "Música" e seguir as orientações dispostas no formulário de recurso referente a Lei nº 12.799.